

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 2.027/2026

Pg. 1 de 1

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE PROJETO E ATIVIDADE DOS RECURSOS DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 175.176,34 (Cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão: 10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade: 01 – SETOR DE CULTURA	
Projeto/Atividade: 2.059 – MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
3.3.90.31.00.00.00.00.05.110 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	R\$ 166.417,52
3.3.90.39.00.00.00.00.05.110 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.758,82

Art. 2º. O presente crédito especial será coberto com o Excesso de Arrecadação específico dos recursos do Projeto Aldir Blanc.

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cunha em 24 de abril de 2026.

RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:286875
47838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2026.04.24 11:30:28
+03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito